



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

INDICAÇÃO Nº 010/2020

Os vereadores que este pedido subscrevem vêm apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

Os Vereadores Daniela Moraes, Fábio Ricardo Mocelin e Nercindo Lasch INDICAM, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS, que altere a Lei Municipal nº 1.138/2018, em seu art. 2º, sugerindo a seguinte redação:

Art. 2º Para fins de cobrança, a tarifa de água terá o valor fixo de R\$ 20,00 (vinte reais) para o consumo de 10 (dez) metros cúbicos de água.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 23 de abril de 2020.

Daniela Moraes

Daniela Moraes
Vereadora do PP

Fábio Ricardo Mocelin

Fábio Ricardo Mocelin
Vereador do PP

Nercindo Lasch

Nercindo Lasch
Vereador do PP

